

PAR. 836/76 - CSG - Aprov. em 20-10-76  
Comunicado ao Conselho Pleno em 20-10-76  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Proc.  
CEE 1153/76

Encaminha Projeto de Capacitação de  
Recursos Humanos para o Ensino de 2º  
Grau, em Língua Portuguesa.  
Relator: Cons. José Augusto Dias

#### I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - O Excelentíssimo  
Senhor Secretário da Educação encami-  
nha, para apreciação deste Conselho, Pro-  
jeto de Capacitação de Recursos Humanos  
para o Ensino de 2.º Grau, em Língua Por-  
tuguesa.

O Projeto deverá desenvolver-se em três  
etapas, a saber:

1.ª) Treinamento de 100 professores de  
escolas de 2.º grau da Grande São Paulo.

2.ª) Elaboração de material de ensino  
individualizado, por 20 professores.

3.ª) Extensão do treinamento, por in-  
termédio de materiais de ensino indivi-  
dualizado a todos os professores de Língua  
Portuguesa de 2.º Grau da Rede Estadual  
(817 escolas).

A execução do Projeto estará a cargo do  
Departamento de Recursos Humanos  
(DRHU), da Secretaria da Educação, que  
para isto contará com os seguintes recur-  
sos financeiros:

A) Do Departamento de Ensino Médio,  
do Ministério da Educação e Cultura  
(MEC/DEM):

#### REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

	Cr\$
- Professores especialistas	9.600,00
- Professores elaboradores de material	20.000,00
- Especialistas para controle e avaliação do material	10.000,00
Material de consumo	2.700,00

#### ENCARGOS DIVERSOS

- Pagamento de ajuda de custo para participante	20.000,00
- Despesa miúda	1.400,00

#### OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- Material bibliográfico de apoio	800,00
Total	64.500,00

#### B) Da Secretaria da Educação:

- Impressão de material de  
ensino individualizado . . . . . 32.680,00

O acompanhamento, controle e avalia-  
ção do Projeto serão feitos tanto em nível  
de administração central, quanto em nível  
de sistema de supervisão, da seguinte  
forma:

#### a) Em nível de administração central:

1. Na Assessoria de Planejamento do  
Gabinete do Secretário, pela Equipe Téc-  
nica de Acompanhamento de Projetos e  
Convênios - Execução Física e Finan-  
ceira.

2. No Departamento de Recursos Hu-  
manos, pelas equipes da Divisão de Aper-  
feiçoamento e Atualização de Pessoal.

b) Pelo sistema de supervisão, a que  
competirá a avaliação da efetividade do  
treinamento realizado pelo emprego do  
material de ensino individualizado.

2. APRECIÇÃO - O Projeto tem  
apoio em Relatório do Grupo de Traba-  
lho instituído pela Portaria Ministerial  
n.º 18/76, o qual, após análise da situação  
do ensino da Língua Portuguesa, sugere  
algumas medidas efetivas para seu aper-  
feiçoamento.

O Projeto está bem elaborado, devendo,  
pela sua dinâmica própria de desenvol-  
vimento em três fases, alcançar consi-  
derável efeito multiplicador, atingindo a  
todas as escolas de 2.º grau da rede.

A exemplo do que tem sido feito em  
outras ocasiões, sugere-se à Secretaria da  
Educação considerar a conveniência de  
distribuir também às escolas particulares  
cópias do material elaborado pelo Projeto.

#### II - CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, nosso voto é fa-  
vorável à aprovação do Projeto de Capa-  
citação de Recursos Humanos para o En-  
sino de 2.º grau, em Língua Portuguesa,  
a ser executado pelo Departamento de  
Recursos Humanos da Secretaria da Edu-  
cação.